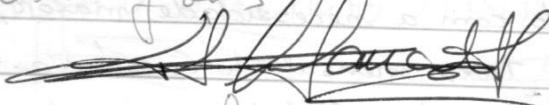
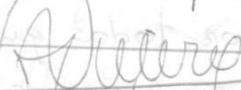


essa é um pouco tumultuada. Ficou combinado que será marcada uma outra reunião para maiores esclarecimentos e tomar-se as decisões necessárias, sendo então encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Círcia, larei a presente ata, que será assinada por mim e pelas presentes

Diretoria

Cult. Pops.









ATA nº 29

No dia 07 (sete) dias do mês de julho de 1.998 (hum mil novecentos e noventa e oito) foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito à Rua Juriti, com início às 20:20 horas. O Presidente do Conselho, Dr. Evaldo Américo Galhardo Sanches, iniciou a reunião fazendo uma ampla explicação sobre o PAB (Piso de Assistência Básica), lembrando que, antes do PAB, o Município recebia uma determinada verba que era destinada a pagar tudo que se referia à saúde. Com o PAB a verba é outra, mas aumentou o número de atendimentos, conforme manda o Ministério da Saúde, que diz o que pode e o que não pode ser pago com esse dinheiro. No demonstrativo apresentado, também entra o pagamento de pronto atendimento, além de uma série de outros procedimentos. De um mês para o outro, pode ser que sobre algum clínico e precise-se resolver como melhor aplicá-lo, se no pagamento de exames especiais ligados como tomografia e ultrassonografia, ou se na compra de remédios. Os remédios que têm na farmácia básica, são restritos à lista que é mandada pelo Estado; no caso da necessidade de outros remédios, a Secretaria é quem compra e a Prefeitura é quem paga. Quanto aos médicos, haverá a necessidade de se fazer um novo cadastramento, pois os mesmos deverão receber por produção e não mais por horas de serviços prestados. Como no PAB tem a parte fixa, já determinando o que deve ser pago, tem também a parte variável, sendo que

CCO

pode haver algum resíduo e o Sr. Reinaldo sugeriu que sejam comprados medicamentos que não tem na farmácia básica. Dr. Evaldo, também sugeriu que esse resíduo seja usado para o atendimento de exames mais complicados de um pré-natal, por exemplo. Ficou decidido e aprovado por todos que esse resíduo (que deverá ficar num fundo de reserva), será usado de acordo com a necessidade maior, assim como também deverá ser paga a taxa mensal do Consórcio. Quanto ao S.P.A. (Serviço de Pronto Atendimento), a Prefeitura pagará sua parte de direito e o PAB pagará a sua, dentro das procedimentos que manda o Ministério da Saúde. Dr. Evaldo disse que houve uma sugestão de colocar-se o nome do Dr. Vicente Ramirez no S.P.A., como homenagem a esse médico que prestou tantos serviços à cidade e que faleceu no começo do ano e a ideia foi aceita por todos. Quanto à eleição do novo Conselho, ficará para ser discutida numa próxima reunião. Na última pauta, Dr. Evaldo falou sobre a Portaria nº 2409 de 23 de março de 1998 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 1998, que trata sobre Ações de Combate às Carencias Nutricionais de crianças de 06 a 23 meses, que o Ministério da Saúde fará em parceria com as Prefeituras Municipais, que estabelece um valor, destinado pelo PAB, para esse atendimento, que será dado às crianças que se encontram em risco nutricional de 06 a 23 meses, que estiverem com o peso abaixo da linha inferior do Cartão da Criança (percentil 10), serão atendidas, recebendo 1 litro de leite ou 120g de leite em pó integral por dia e uma lata de óleo de soja por mês. Foram dadas as devidas explicações sobre esse Plano Municipal de Combate às Carencias Nutricionais e os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Após a aprovação das questões apresentadas, pelo Conselho Municipal de Saúde, a reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Cirera, farei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maria Adelaide Oliveira Cirera

autora

Julio Porto

040

Flávia H

João Batista EGEA ACOSTA

JOÃO BOSCO BAVIN

Marcos Ferreira Júnior

Dmitriom SUCINTO DE FREITAS

Diogo Santos

ATA nº 30

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1.998 (hum mil novecentos e noventa e oito), foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Juriti, com início às 20:20 horas. O Presidente do Conselho, Dr. Evaldo Américo Galhardo Sanches, iniciou a reunião falando sobre novos projetos, para hospitais, através do Reforsus, que está priorizando pedidos de equipamentos. Disse ainda que está pensando em pedir um Tomógrafo para a 5^a casa, que atenderia a grande demanda de pedidos, que existe e que os Conselheiros devem pensar no assunto. A seguir passou a pauta principal da reunião que trata sobre uma doação de terreno ao Hospital Regional João de Freitas, aprovada pela Câmara de Vereadores, mas antes que o Prefeito aprove ou não, gostaria que o Conselho desse seu parecer. Fez a leitura de um documento enviado pelo Hospital, falando sobre os atendimentos que oferece, área construída, área a ser construída, inclusive um heliponto para atendimento a acidentados. O Sr. Euclides Gonçalves, falou que sua posição é a seguinte: esse hospital poderia comprar esse terreno, pois só visa lucro e não ajudar a comunidade e que nós pagamos o ônus, eles levam o bônus e a comunidade não ganha nada. Sandra perguntou qual a posição do Conselho, já que a Câmara de Vereadores fez o projeto, o Prefeito pode ou não sancionar e o Conselho deve emitir sua opinião, colocar a sua posição. O Sr. Zanatta disse que, já que o assunto é pertinente à saúde, também tem sua posição e que as informações enviadas pelo João de Freitas, não são verdadeiras, pois tecnicamente ele pode afirmar isso, já que conhece a estrutura do Hospital. Ainda existe área física sobrando, isto é;